



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.09.1 – SRP

Aos 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria Nº 580/2017 de 06 de Abril de 2017, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira, Magno Rodiery Rodrigues Lima, Maria Clezivânia de Lima Cavalcante e Francisca Jorangela Barbosa Almeida – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.09.1 – SRP** cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Kit Escolar contendo (mochila; caderno; lápis; caneta e atlas escolar estadual) destinados aos estudantes da rede municipal de ensino, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão, em seguida fez o credenciamento dos representantes e solicitou dos mesmos os envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. Compareceram a esta sessão 06 (seis) empresas, sendo eles:

PROponentes
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
EDITORA GRAFSET-LTDA
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME
MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA-ME
SW DE LIMA CARDOSO-ME

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e colocou a disposição para rubricas dos licitantes presentes. Foram nomeados entre os presentes, três representantes das empresas: **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME, JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME e SW DE LIMA CARDOSO-ME.** Logo após a Pregoeira comunicou que a empresa **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** apresentou para seu representante procuração particular sem o devido reconhecimento de firma, descumprindo o Edital no item 2.2.3 *“Entende-se por documento hábil de credenciamento o instrumento particular com a firma do outorgante reconhecida em cartório, podendo ser utilizado o modelo sugerido, discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, ou público de mandato, conferindo poderes para a prática de atos compatíveis com a presente licitação, outorgado por sócio-gerente, diretor, titular ou qualquer outro representante da licitante com poderes para tanto, acompanhado de documento que comprove tais poderes”*, combinado com isso, a empresa apresentou a Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no edital, item 2.2.1 alínea **“b”**, **assinada pelo respectivo representante**, tornando a declaração sem validade já que o mesmo não tinha poderes para representar a referida empresa, já que a procuração também não tem validade por estar sem firma reconhecida. Desta forma fica o representante descredenciado e a empresa impossibilitada de participar do certame, conforme previsto no respectivo edital no item 2.3 *“A incorreção ou não apresentação do instrumento de mandato, da comprovação de que se trata o subitem 2.2.3 ou dos documentos tratados nas alíneas “a” e “c” do subitem 2.2.1, implicará no não credenciamento do licitante, e por consequência, na impossibilidade de formular novas ofertas e lances de preços na fase de disputa de preços, nem poderá se manifestar durante o transcurso do pregão, incluindo também a impossibilidade de interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita”* c/c o item 2.4 do respectivo edital *“A incorreção ou não apresentação da declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta de preços e aos documentos de habilitação previstas no edital, alínea “b” do subitem 2.2.1, importa na impossibilidade de participação no certame”*. Logo após comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamento e condições de participação em anexo, conforme item 2.2 do edital.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



LICITANTES PARTICIPANTES E CREDENCIADOS		
PROponentes	Representantes	CPFs
EDITORA GRAFSET-LTDA	KALLEBY SOBRAL FERNANDES	060.456.124-50
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES	058.115.453-39
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	ANTÔNIO MONTENEGRO ALBUQUERQUE	267.744.453-49
MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA-ME	RENATO FREIRE CAETANO FILHO	879.296.863-53
SW DE LIMA CARDOSO-ME	SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO	832.422.013-53

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e juntamente com os demais membros da Comissão analisou as propostas e em seguida colocou a disposição para rubricas e análises dos licitantes presentes. Foram nomeados entre os presentes, três representantes das empresas: **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME, JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME e SW DE LIMA CARDOSO-ME.** Em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo as seguintes observações das empresas:

PROponentes	OBSERVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
EDITORA GRAFSET-LTDA	CLASSIFICADA PARA O LOTE 01. • Apresentou multiplicação nos itens 04, 05, 06, 08, 09 errada apresentando somatória total do lote com o valor de R\$ 973.258,05 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) após análise fica considerado o valor do Lote em R\$ 973.275,25 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte cinco centavos)
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	CLASSIFICADA PARA O LOTE 01.
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	CLASSIFICADA PARA O LOTE 01.
MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA-ME	DESCLASSIFICADA PARA O LOTE 01. • Está Desclassificada por apresentar especificação dos itens 06, 09 e 10 diferente do Edital, descumprindo o Edital no item 5.2.6 "os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca".
SW DE LIMA CARDOSO-ME	CLASSIFICADA PARA O LOTE 01.

Logo após, passou para fase de lances verbais dos proponentes classificados, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 01

PROponentes	VALOR INICIAL	1º	2º	3º	4º
	R\$	LANCE	LANCE	LANCE	LANCE
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	R\$ 939.366,70	R\$ 937.000,00	R\$ 935.000,00	R\$ 929.000,00	R\$ 927.500,00
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 969.006,83	R\$ 937.500,00	R\$ 935.500,00	R\$ 930.000,00	R\$ 928.000,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 973.275,25	R\$ 938.000,00	R\$ 936.000,00	R\$ 932.000,00	R\$ 928.500,00
SW DE LIMA CARDOSO-ME	R\$ 1.022.591,55	R\$ 939.000,00	R\$ 936.800,00	R\$ 934.800,00	R\$ 928.800,00

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA-ME	Desclassificada				
----------------------------------	-----------------	--	--	--	--

PROponentes	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	R\$ 919.500,00	R\$ 918.000,00	R\$ 914.500,00	R\$ 911.000,00	R\$ 904.000,00
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 920.000,00	R\$ 918.500,00	R\$ 915.000,00	R\$ 911.500,00	R\$ 904.800,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 927.100,00	R\$ 919.100,00	R\$ 916.000,00	R\$ 912.000,00	R\$ 905.000,00
SW DE LIMA CARDOSO-ME	R\$ 927.300,00	R\$ 919.300,00	R\$ 917.800,00	R\$ 914.300,00	R\$ 910.800,00

PROponentes	10º LANCE	11º LANCE	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	R\$ 899.000,00	R\$ 897.500,00	R\$ 896.000,00	R\$ 894.500,00	R\$ 883.000,00
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 899.800,00	R\$ 898.000,00	R\$ 896.800,00	R\$ 895.000,00	R\$ 883.200,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 900.000,00	R\$ 898.500,00	R\$ 897.100,00	R\$ 895.500,00	R\$ 883.500,00
SW DE LIMA CARDOSO-ME	R\$ 903.800,00	SEM LANCE			

PROponentes	15º LANCE	16º LANCE	17º LANCE	18º LANCE	19º LANCE
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	R\$ 882.000,00	R\$ 877.000,00	R\$ 864.000,00	R\$ 863.000,00	R\$ 858.000,00
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 882.500,00	R\$ 877.500,00	R\$ 864.700,00	R\$ 863.600,00	R\$ 862.600,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 882.800,00	R\$ 878.000,00	R\$ 865.000,00	R\$ 863.800,00	R\$ 862.800,00

PROponentes	20º LANCE	21º LANCE	22º LANCE	23º LANCE	24º LANCE
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	SEM LANCE				
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 855.500,00	R\$ 854.900,00	R\$ 852.500,00	R\$ 850.000,00	R\$ 849.000,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 856.000,00	R\$ 855.100,00	R\$ 853.000,00	R\$ 851.000,00	R\$ 849.500,00

PROponentes	25º LANCE	26º LANCE	27º LANCE	28º LANCE	29º LANCE
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 848.000,00	R\$ 839.500,00	R\$ 838.500,00	R\$ 835.000,00	R\$ 829.800,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 848.800,00	R\$ 840.000,00	R\$ 839.000,00	R\$ 836.000,00	R\$ 830.000,00

(Handwritten signatures and initials)



PROponentes	30º LANCE	31º LANCE	32º LANCE	33º LANCE	34º LANCE
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 829.000,00	R\$ 821.500,00	R\$ 820.000,00	R\$ 818.800,00	R\$ 816.800,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 829.600,00	R\$ 822.000,00	R\$ 821.000,00	R\$ 819.000,00	R\$ 817.000,00

PROponentes	35º LANCE	36º LANCE	37º LANCE	38º LANCE	39º LANCE
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 811.000,00	R\$ 804.500,00	R\$ 799.500,00	R\$ 794.800,00	R\$ 789.000,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 811.500,00	R\$ 805.000,00	R\$ 799.990,00	R\$ 795.000,00	R\$ 790.000,00

PROponentes	40º LANCE	41º LANCE	42º LANCE	43º LANCE	44º LANCE
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 788.000,00	R\$ 786.500,00	R\$ 774.500,00	R\$ 773.800,00	R\$ 773.400,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 788.800,00	R\$ 787.100,00	R\$ 775.000,00	R\$ 774.000,00	R\$ 773.600,00

PROponentes	45º LANCE	46º LANCE	47º LANCE	48º LANCE	49º LANCE
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 772.800,00	R\$ 769.500,00	R\$ 765.000,00	R\$ 763.000,00	R\$ 761.000,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 773.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 766.000,00	R\$ 764.000,00	R\$ 762.000,00

PROponentes	50º LANCE	51º LANCE			VALOR FINAL R\$
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	R\$ 745.000,00	SEM LANCE			R\$ 745.000,00
EDITORA GRAFSET-LTDA	R\$ 749.000,00	SEM LANCE			

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada e vencedora a seguinte empresa com o seguinte valor:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	Lote 01 - R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais)

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope N° 2, contendo os Documentos de Habilitação da empresa vencedora. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos licitantes participantes, ato contínuo declarou **INABILITADA** a empresa **JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME** por apresentar Capital Social e ou Patrimônio Líquido inferior a 10% do valor estimado da contratação não atendendo ao item 6.4.2 do edital onde cita "Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal". Em seguida a Sra. Pregoeira convocou a segunda colocada para uma possível negociação sendo ela: **EDITORA GRAFSET-LTDA**, com o valor de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais).

[Handwritten signatures and initials]



A Pregoeira solicitou uma melhor oferta para o referido Lote 01, mas o representante não ofertou uma melhor proposta, conformando seu último lance no valor de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais). Logo após passou para a abertura do envelope "02" contendo os documentos de habilitação da empresa **EDITORA GRAFSET-LTDA**, e concluída a análise dos documentos pela Pregoeira juntamente com os demais membros da Comissão, passou-se os documentos para os presentes analisarem, momento no qual a Pregoeira declarou a referida empresa **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e lei Federal Nº 10.520/02. Logo após a Pregoeira perguntou aos licitantes participantes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata as sínteses das suas razões, conforme faz constar no item 8.1 do Edital. Os representantes presentes **NÃO** manifestaram intenção, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **16h30min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Maria Clezivânia de Lima Cavalcante	
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
EDITORA GRAFSET-LTDA	KALLEBY SOBRAL FERNANDES	060.456.124-50	
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES-ME	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES	058.115.453-39	
JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME	ANTÔNIO MONTENEGRO ALBUQUERQUE	267.744.453-49	
MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA-ME	RENATO FREIRE CAETANO FILHO	879.296.863-53	AUSENTE
SW DE LIMA CARDOSO-ME	SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO	832.422.013-53	AUSENTE